



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1066 - Terça-Feira 20 de Outubro de 2015**

## **LICITAÇÃO:**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

## **AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº040/2015, que versa sobre: **Aquisição de Equipamentos para Academia da 3ª Idade para o Distrito de São Luiz e Vila Marques, no Município de Aral Moreira – MS, visando atender o Convênio nº24169/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Aral Moreira - MS, realizado em 19/10/2015, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço Global: S.O. ZIOBER & CIA EQUIUP. METALURGICOS LTDA - EPP. O valor total da aquisição é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

Aral Moreira - MS, 19 de Outubro de 2015.

**SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS**

Pregoeiro

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº040/2015, a empresa: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA – EPP, nos termos do Processo Administrativo nº 135/2015.

Aral Moreira/MS, 19 de Outubro de 2015.

**EDSON LUIZ DE DAVID**

Prefeito Municipal

ARAL MOREIRA-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015

PROC. ADM. Nº135/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402015

PARTES: CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA MS

CONTRATADA:- S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Academia da 3ª Idade para o Distrito de São Luiz e Vila Marques, no Município de Aral Moreira – MS, visando atender o Convênio nº24169/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e este Município.

REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será executado de forma direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município, e de Convênio celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul:

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0153.2.027.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.0100 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 215

ASSINANTES: Contratante:- EDSON LUIZ DE DAVID

Contratada:-LUIZ ALEXANDRE AVILA DOS SANTOS